



3525 - Pôster - XIV ANPED-CO (2018)
GT 05 - Estado e Política Educacional

DEMOCRACIA E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EDUCAÇÃO: UMA VISÃO A PARTIR DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Josiane Caroline de Souza Salomão Corrêa - UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados

Fabio Perboni - UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados

Resumo

O presente texto deriva de pesquisa mais ampla que investiga os Conselhos Municipais de Educação (CME) no Brasil, com enfoque amplo que abrange desde sua formação e funcionamento, até sua atuação no planejamento educacional brasileiro, como por exemplo, os processos de elaboração e monitoramento dos Plano Municipais de Educação (PME). Para esse texto propomos um recorte na análise do processo de monitoramento dos PMEs na região do CONESUL do Mato Grosso do Sul, que abrange 7 municípios. Partindo da sistematização de amplo corpus documental composto de normativos e orientações produzidos pela Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), pelo Conselho Nacional de Educação e o Fórum Nacional de Educação, analisamos a documentação municipal produzida no processo de monitoramento dos PMEs, com destaque para a participação dos conselhos municipais de educação no processo. Dessa análise identificamos que no processo de monitoramento dos planos existe uma dinâmica de pouca participação dos CMEs, prevalecendo a atuação de equipes técnicas vinculadas às secretarias municipais de educação na produção de relatórios de monitoramento dos planos.

Palavras-chave: Planejamento Educacional. Monitoramento. Conselho Municipal de Educação. Plano Municipal de Educação.

Introdução

O presente texto deriva de um recorte de pesquisa mais ampla que investiga os Conselhos Municipais de Educação (CME) no Brasil, com enfoque amplo que abrange desde sua formação e funcionamento, até sua atuação no planejamento educacional brasileiro, como por exemplo, nos processos de elaboração e monitoramento dos Plano Municipais de Educação (PME).

Para esse texto apresentamos uma análise sobre o processo de monitoramento dos PMEs na região do CONESUL do Mato Grosso do Sul, que os municípios de Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Juti, Mundo Novo e Naviraí. A partir de um amplo corpus documental sobre o monitoramento dos planos municipais, partimos dos normativos e orientações produzidos pelo Governo Federal por meio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), pelo Conselho Nacional de Educação e o Fórum Nacional de Educação, para analisamos a documentação em nível municipal investigando o processo de monitoramento dos planos nos municípios indicados, com destaque para a participação dos conselhos municipais de educação no processo, para isso o corpus documental foi composto de atas e relatórios produzidos pelas comissões de monitoramento, câmaras municipais e os próprios CMEs.

A análise parte de formulações de Palumbo (1998) e Vilanueva (1993) que propõe um referencial teórico calcado no ciclo de políticas para compreender e analisar as políticas educacionais. Pressupõe-se que as políticas podem ser compreendidas a partir de um ciclo composto de agenda, formulação,

implementação, avaliação e terminalidade das políticas, embora conforme destacam os autores, trata-se de um recurso analítico, uma vez que no mundo real a dinâmica da sociedade apresenta descontinuidades e rupturas que levam as políticas a não completarem esse ciclo.

Os planos decenais de educação como o PNE, os PEEs e os PMEs se destacam por preverem o processo de monitoramento de sua execução, que situa-se na esfera da avaliação das políticas, constituindo-se assim em fenômeno raro nas políticas educacionais e que carece de investigação para compreender sua dinâmica e até que ponto se efetiva na prática a proposta de monitoramento contida nos planos.

Origem e atuação dos Conselhos

Os conselhos acompanham a história da organização social da humanidade, embora em sua origem não tenham o caráter de acompanhamento e controle que à eles são atribuídos na atualidade.

Sobre essa temática cabe discurrir que as instituições sociais em geral são fruto de uma longa e complexa construção histórica, assim como a constituição dos conselhos. Para Bordignon (2017) desde o isolamento de diversos grupos humanos primitivos, até o estabelecimento da polis, tem sido moroso e complexo o processo de institucionalização da vida humana no trabalho. Assim observa-se que os conselhos constituíram a forma mais primitiva e original de gestão para resolução de conflitos de ideias, tornando-se então um mecanismo de deliberação coletiva, desde a polis (BORDIGNON, 2017, p.18).

Nos dias atuais os conselhos se instituem como formas de deliberação coletiva, em todas as instâncias governamentais e ainda nas grandes empresas, adquirindo caráter e composição distinta segundo o espaço em que operam e o papel que lhes é conferido. (BORDIGNON, 2017, p.19).

Entre outros normativos que tratam do tema destacamos o decreto 8.243, de 23 de maio de 2014, que estabeleceu a Política Nacional de Participação Social, com objetivo de fortalecer, e promover meios e as instâncias democráticas de debate e a ação coletiva entre o governo e sociedade civil. Em meio às esferas e estruturas de participação social, o decreto ressalta os Conselhos de Políticas Públicas, conferências nacionais, ouvidorias, mesas de diálogo, audiências públicas, consultas públicas e ambiente virtual de participação social. (BRASIL, 2014).

No bojo dessa discussão é que se inserem os conselhos da área da educação de diversas naturezas, desde os escolares, até os conselhos municipais, estaduais e o conselho nacional de educação, existe uma grande diversidade de funções, estrutura e formas de atuação destes, que trataremos, ainda que brevemente no próximo item, com foco nos CMEs, objeto desta análise.

Os conselhos Municipais de Educação

Nesse sentido Lima e Nunes (2009), ao analisarem os conselhos escolares, pontuam que a análise de constituição dos Conselhos não se distância da análise dos conceitos de “democracia”, “participação” e “autonomia” destacando que no contexto escolar

[...] essas categorias perdem seu sentido político e assumem um caráter individualizante e meritocrático no desempenho das atividades realizadas nas instituições escolares. Ou seja, o provimento da Educação, sob esse aspecto, é de responsabilidade da comunidade, dos professores, diretores, empresas e outros, só não entra nesta lista o Estado. (LIMA; NUNES, 2009, p.107).

Os Conselhos Municipais de Educação (CMEs), conforme indicações do MEC devem ser compostos por representantes do governo, da comunidade escolar e da sociedade civil em geral. (BRASIL, 2014) sua constituição se dá por meio de lei municipal, e portanto, nos municípios em que ainda não se constituíram CME é necessário que se apresente um projeto de lei na câmara municipal para sua criação.

O Ministério da Educação e Cultura (MEC) expõe em seu Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação de 2016 que o processo de monitoramento e avaliação deve gerar subsídios para a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário a serem executados em anos vindouros, contemplando as metas do plano de educação. Assim como no PNE, as metas previstas nos planos municipais são, em sua maioria, decenais, sendo atribuição dos dirigentes fazer com que parte do cumprimento ocorra no decorrer do seu período de gestão. (BRASIL, 2016, p.08).

Os Conselhos Municipais de Educação - CME's e/ou Comissões para monitoramento dos PMEs, apresentam-se como instrumentos de representação da sociedade civil, sendo agente mediador entre sociedade e Estado, com base na participação da população, com objetivo de melhorar a educação na esfera municipal.

Considerações Finais

Considerando os limites deste texto podemos afirmar que o princípio de que os Conselhos Municipais de Educação tem íntima com a democracia e a participação, servindo de elo de ligação entre o Estado e a Sociedade Civil.

Dessa análise documental identificamos que no processo de monitoramento dos planos existe uma dinâmica de pouca participação dos CME, e de outras instancias participativas dos municípios, prevalece a atuação de equipes técnicas vinculadas às secretarias municipais de educação e que atuam no sentido de produzir relatórios de monitoramento do plano, sem no entanto envolver outros segmentos neste processo de elaboração. Uma perspectiva instigante de investigação centra-se na análise da composição e atuação destas comissões de monitoramento.

Referências

BORDIGNON, G. Conselhos Municipais de Educação. In: LIMA, de B. A. (Org). **CMEs no Brasil: qualidade social e política da educação**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2017.

BRASIL. **Decreto 8.243, de 23 de maio de 2014**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8243.htm>. Acesso 11 de maio de 2018.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação**. Brasília: MEC, 2014. Disponível em: <pne.mec.gov.br>. Acesso em 02 ago. 2017.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **O Plano Municipal de Educação: Caderno de Orientações**. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: <pne.mec.gov.br>. Acesso em 02 ago. 2017.

LIMA, A. B. de; NUNES, J. C. Conselho municipal de educação e controle social. In: LIMA, de B. A. (Org.). **Estado e controle social no Brasil**. Uberlândia: Compose; Fapemig; GPEDE, 2009. 146p.

PALUMBO, Dennis. A abordagem de política pública para o desenvolvimento político na América. In: SOUZA, Eda C. B. Machado de (Org). **A avaliação e a formulação de políticas públicas em educação: leituras complementares**. Brasília: MEC/UnB, 1998. p. 35-62.

TEIXEIRA, E. C. **O local e o global: limites e desafios da participação cidadã**. São Paulo: Cortez; EQUIP; UFBA, 2001.

VILLANUEVA, L. F. A. **El estudio de las Políticas Públicas**. México, Porrúa, 1993.